
AVISO DE ABERTURA
Contratação Técnico/a Especializado/a
ao abrigo do
Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março e ainda pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, de acordo com as medidas do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário e na sequência da autorização da DGAE, encontra-se aberto o concurso para o recrutamento, por contratação de escola, de 1 técnico/a especializado/a para gestão de projetos na área da animação cultural e social, para um horário de 18h semanais.

2. **Prazo**
O concurso decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização do horário na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>).

3. **Modalidade do contrato de trabalho**
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

4. **Duração do contrato**
Temporário.

5. **Local de trabalho**
Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaca.

6. **Caracterização das funções**
 - . Desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular;
 - . Promoção de medidas de combate ao insucesso/abandono escolar;
 - . Combate às desigualdades socioeducativas;
 - . Desenvolvimento das competências digitais;
 - . Aumento do impacto das práticas inovadoras do serviço educativo (gestão de projetos na área da robótica, da impressão 3D, da construção e gestão de páginas Web e da utilização de drone no desenvolvimento dos currículos).

7. **Requisitos de admissão**
 - . Habilitações Académica e Técnica adequadas às funções a desempenhar.

8. Formalização da candidatura

- . A candidatura é efetivada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>)
- . Os candidatos devem entregar o portefólio, utilizando a **Minuta de Portefólio Profissional** disponibilizado na pág. Web da escola, até às 10h00 do dia útil seguinte ao último dia previsto para a apresentação das candidaturas: a) nos Serviços Administrativos da escola; ou b) por correio eletrónico para secretaria@epadrc.pt.

9. Fatores de exclusão

Constitui motivo de exclusão:

- . Não enviar ou enviar fora do prazo o portefólio;
- . Não comparecer, na data e hora marcadas, à entrevista;
- . Apresentar declarações que não correspondem aos factos;
- . Não apresentar os comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- . Não cumprir as regras estabelecidas nos pontos anteriores.

10. Critérios de seleção

- Avaliação portefólio – 30%
- Entrevista de avaliação de competências – 35%
- Nº de anos de experiência profissional na área – 35%

11. Subcritérios

Avaliação portefólio – 30%	
Subcritério 1: Experiência profissional na área educação/trabalho com jovens em idade escolar	10%
Subcritério 2: Experiência na gestão e desenvolvimento de projetos (dinamização e participação em projetos inter e transdisciplinares)	10%
Subcritério 3: Experiência profissional na área da educação e inovação pedagógica	10%
Entrevista de avaliação de competências – 35%	
Subcritério 1: Demonstração de conhecimentos técnicos e competências no âmbito das funções a desempenhar	7%
Subcritério 2: Demonstração de conhecimento e experiência de contexto pedagógico	7%
Subcritério 3: Motivação profissional para o exercício das funções a desempenhar	7%
Subcritério 4: Capacidade de trabalho em equipa – atitude, experiência e formas de articulação	7%
Subcritério 5: Capacidade de comunicação e empatia	7%

Nº de anos de experiência profissional na área – 35%

12. Critério de desempate

Em caso de empate, o critério de desempate a considerar, de entre os critérios objetivos de seleção, será o da entrevista de avaliação de competências.

13. Findo o prazo de candidatura será publicada na página da escola www.epadrc.pt a lista ordenada dos candidatos.

14. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências, que é feita em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades identificadas.

15. Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas finais ordenadas será feita na página www.epadrc.pt e nos locais próprios na escola.

EPADRC, 11 de outubro de 2023